



DECRETO Nº 346, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 218 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, *caput* e inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 273/2006 e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, o que consta no processo protocolado sob o nº 001649/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 218, de 01 de fevereiro de 2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

.....

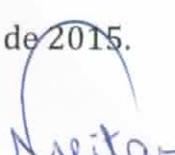
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PAULO CEZAR DA SILVA VOLPATO** para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, que terá as atribuições elencadas no art. 2º c/c art. 4º da Lei Municipal nº 475/2011, de 29 de dezembro de 2011.

.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de abril de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO
Declaro que em conformância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no site da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
Rio Novo do Sul, 15 de abril de 2015

ANTONIO BENEDITO WETLER
Escarregado do RH